

DECRETO Nº 822, de 13 de Março de 2017.

"Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 62.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

Valdinei Antenor Moreira, Secretario de Obras de Ilícinea, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2071, de 22 de dezembro de 2016,

DECRET A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.01 - DEP.TRASPORTES/SERV./ALMOXARIFADO/OBRAS
04.122.0402 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.033 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES TRANSP./SERVIÇOS/ALMOXARIFADO.
100 - Recursos Ordinários
Valor: 25.000.00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

02.05.04 - SETOR DE OBRAS PÚBLICAS
15.452.1502 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.118 - MANUTENÇÃO DE RUAS E VIAS URBANAS.
100 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000.00 (Dez Mil Reais)

02.05.04 - SETOR DE OBRAS PÚBLICAS
26.452.1502 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.414 - MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS E SERVIÇOS DOS PREDIOS.
100 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000.00 (Quatro Mil Reais)

02.06.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
12.361.1202 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.040 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 15.000.00 (Quinze Mil Reais)

02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC
13.392.1301 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
4.070 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUMPAC
100 - Recursos Ordinários
Valor: 8.000.00 (Oito Mil Reais)

Adiciona: 62.000.00



DECRETO Nº 822, de 13 de Março de 2017.

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.05.01 - DEP. TRANSPORTES/SERV./ALMOXARIFADO/OBRAS
04.122.0402 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.033 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES TRANSP./SERVIÇOS/ALMOXARIFADO.

100 - Recursos Ordinários
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

02.05.01 - DEP. TRANSPORTES/SERV./ALMOXARIFADO/OBRAS
04.122.0402 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.412 - MANTUENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS.

100 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.05.03 - SETOR DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
17.452.1502 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.035 - MANUTENÇÃO ATIV. USINA DE RECICLAGEM DE LIXO

100 - Recursos Ordinários
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.05.04 - SETOR DE OBRAS PÚBLICAS
15.451.1502 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.039 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E CORREGOS.

100 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.04 - SETOR DE OBRAS PÚBLICAS
15.451.1502 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
4.039 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E CORREGOS.

100 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
12.361.1202 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.040 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Reduz: 62.000,00

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ILICÍNEA - MG, 13 DE MARÇO DE 2017.

Edvaldo Belinelli
PREFEITO MUNICIPAL

